



0016/2014

Nº 11

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA E DEMAIS VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 068/2014 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155 INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

1) EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica a redação onde couber no referido Projeto de Lei, o Projeto 1058 do Programa 0016, Subfunção 451, Função 15, Unidade: 001 do Órgão 11, o qual terá a seguinte redação:

"Pavimentação de Vias Públicas, incluindo as seguintes Ruas e Vias:

- 1) Rua Gralha Azul, Vila Gilcy, no distrito da Ferraria;
- 2) Ruas do Loteamento Pedra Santa no distrito de Bateias;
- 3) Ruas do Loteamento Rossa no distrito de Bateias;
- 4) Ruas do Loteamento Lara no distrito de Bateias;
- 5) Ruas da Vila dos Paris no distrito de Bateias;



- 6) Rua Euclides de Andrade no Distrito de Bateias;
- 7) Rua João de Oliveira Tigrinho no Distrito de Bateias;
- 8) Rua Bernardo Cavalin, na Fazendinha;
- 9) Rua Polimeros do Brasil na Fazendinha;
- 10) Travessa João Sabim na Fazendinha;
- 11) Ruas das vilas situadas atrás do Mercado Fazendinha, na Fazendinha;
- 12) Ruas do Loteamento Jardim Antares no Botiatuva;
- 13) Ruas do Jardim Melyane ;
- 14) Ruas do Jardim Novo Horizonte; e
- 15) Avenida das Torres."

JUSTIFICATIVA: As vias inseridas para a pavimentação asfáltica são uma necessidade de suas comunidades que reivindicam a muito tempo este benefício.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de novembro de 2014.

João Marcos

1709/14
AS.

14/11/14